



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
CAMARA SUPERIOR DE POS-GRADUACAO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103  
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

## CONVOCAÇÃO

Por determinação do(a) Senhor(a) Presidente, em conformidade com o **DECRETO N° 10.416 de 07 de julho de 2020**, que autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal, convoco Vossa Senhoria para a **162ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do CONSUNI**, da Universidade Federal de Campina Grande, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2025**, com início às **9h**, on-line pela **Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Pesquisa)**.

### Atenção:

1. O link será encaminhado 30 minutos antes da Reunião.
2. Para acesso à sala, é necessário *login* pela **Conferência Web da RNP**. Acessem com seu *login* (CPF) e senha (do SEI ou PSI) na área da **CAFE (Comunidade Acadêmica Federada)**.
3. Solicitamos ao Conselheiro titular, que, caso não possa comparecer à reunião, por gentileza, entre em contato com seu suplente e transfira os encargos para ele.
4. Todos os documentos referentes aos processos constantes na pauta estão no SEI, especificamente na Unidade **CSPG-SODS**.
5. O **artigo 15** do Regimento da SODS, assim dispõe em seu *caput*: "**O comparecimento às reuniões é obrigatório ante qualquer outra atividade universitária**".
6. O membro do Colegiado que não puder comparecer a uma reunião deverá **justificar sua ausência**, por meio de despacho, com os documentos comprobatórios, no **processo de convocação**.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/07/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5676742** e o código CRC **67F1C585**.